



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



**PORTARIA PROGRAD Nº 25, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

Divulga os **pareceres finais** dos procedimentos de validação dos termos de autodeclaração étnico-racial apresentados por candidatos autoidentificados negros (pretos ou pardos) na **segunda chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – Edição única de 2026, como previsto pela Portaria Prograd n. 23/2026.

A Pró-Reitoria de Graduação, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), considerando:

- . o Edital Prograd n. 86/2025,
- . o Edital Prograd n. 2/2026,
- . a Portaria Prograd n. 6/2026,
- . o Edital Prograd n. 12/2026, e
- . a Portaria Prograd n. 23/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar os **pareceres finais** dos procedimentos complementares de validação dos termos de autodeclaração étnico-racial apresentados pelos candidatos autoidentificados negros (pretos ou pardos), na **segunda chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP - Edição única de 2026, como determinado pelo Edital Prograd n. 86/2025 e previsto pela Portaria Prograd n. 23/2026 (**Quadro 1**).

**§1º** Os pedidos de reavaliação, interpostos na forma e no prazo determinado pela Portaria Prograd n. 23/2026, foram conhecidos pela Comissão de Reavaliação – Cota para Negros e os pareceres finais foram emitidos com base em observações estritamente fenotípicas, em conformidade com o Edital Prograd n. 86/2025 e a Portaria Prograd n. 6/2026, encerrando-se a fase recursal na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

**§2º** Para os candidatos, que não se manifestaram na fase recursal, os pareceres finais ratificam os resultados formalizados por meio da Portaria Prograd n. 23/2026.

**Quadro 1** – Pareceres finais - Procedimentos de validação étnico-racial. SiSU - Edição única de 2026. Chamada 2.

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	PARECER FINAL
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO (OURO PRETO) - VESPERTINO	***.310.466-**	LI_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
JORNALISMO - BACHARELADO - VESPERTINO	***.599.626-**	LI_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
LETRAS - INGLÊS - LICENCIATURA - MATUTINO	***.611.956-**	LI_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (IPATINGA) - NOTURNO	***.144.416-**	LB_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	***.390.656-**	LI_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

**Art. 2º** Os candidatos interessados poderão visualizar e imprimir os pareceres relativos aos procedimentos complementares de heteroidentificação étnico-racial no sistema de matrículas da graduação, acessível no endereço: <https://app.ufop.br/matricula-graduacao-online/login-externo> > Situação Heteroidentificação > Detalhes.



Documento assinado eletronicamente por **Hermelinda Gomes Dias, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 31/03/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1083018** e o código CRC **330B869C**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.015633/2025-76

SEI nº 1083018

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163

Telefone: (31)3559-1324 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)